

ATO EXECUTIVO Nº 17/19

Considerando que no prazo para o registro das chapas dos Representantes das Classes da Carreira Docente no Conselho Universitário inscreveram-se somente os representantes das classes ASSOCIADO E ASSISTENTE;

Considerando que a chapa inscrita para a classe Adjunto retirou sua candidatura;

Considerando que é dever desta Administração assegurar o processo democrático quanto ao preenchimento das cadeiras que compõem o Conselho Universitário;

O Reitor da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, para os dias **11.03.2019 a 13.03.2019**, para registro das chapas dos Representantes das Classes da Carreira Docente no Conselho Universitário: **TITULAR, ADJUNTO e AUXILIAR**, determinado no Art. 14 do Ato Executivo nº 06/19.

Art. 2º Alterar a data da eleição dos Representantes das Classes da Carreira Docente no Conselho Universitário, para o dia **22.03.2019**, determinado no Art. 3º do Ato Executivo nº 06/19.

Art. 3º As demais disposições do Ato Executivo nº 06/19 continuam inalterados.

Art. 4º O presente Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 08 de março de 2019.



Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho,  
Reitor.